



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 060/2017

EDITAL SEI N° 0725350/2017 - SAP.UPR

Contratação de serviço de "limpa-fossa", consistindo na limpeza de conjunto de fossas, filtros, caixas de gordura, e desentupimento de tubulações, localizados em diversas unidades educacionais, Biblioteca Pública, sede da Secretaria de Educação e depósito da Secretaria de Educação

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 11 de maio de 2017 às 11h41min

1. Ta dizendo que a empresa deverá dispor de uma declaração do Registro, porém já temos o IAP (Instituto Ambiental do Paraná) que é a Licença de Operação para transporte de efluentes, nesse caso já posso apresentar no envelope de habilitação? ou devo apresentar uma declaração de que possuímos o IAP, caso sejamos o vencedor apresentamos o IAP?

Resposta: A relação dos documentos a serem apresentados na fase para habilitação das empresas, está descrita no item 8.2 do edital, sendo exigido na alínea "o": "Declaração do representante legal do proponente, de que se vencedor da licitação, irá dispor do Registro de Empresa de Coleta e Transporte de Efluentes junto à Secretaria do Meio Ambiente, conforme Instrução Normativa n° 50F da Secretaria do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 148, de 12 de fevereiro de 2015". Portanto, não é necessária a apresentação do Registro no momento da habilitação, sendo aceita uma declaração de que se vencedor irá dispor do mencionado registro, uma vez que a apresentação deste é obrigatória para a contratação, conforme disposto no item 16.4 do Edital. Ainda, sendo a empresa de outro Município, esta deverá obedecer à disposição do item 5.9 da mencionada Instrução Normativa: "*As empresas de outros municípios, que porventura trabalhem no Município de Joinville, deverão se adequar a esta Instrução Normativa*", ou seja, solicitar o Registro de empresa de coleta e transporte de efluentes sanitários junto à Secretaria do Meio Ambiente.

2. Assim que aberto os envelopes, sendo de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte o menor preço já será declarado o ganhador?, não haverá lance devido ser um processo de concorrência?

Resposta: A modalidade de Concorrência não admite lances, sendo assim, o valor apresentado na proposta, será o valor final da empresa, conforme descrição do item 10.3.5 do edital: "*Abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogações em relação às exigências e formalidades previstas neste edital*".

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n° 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2017, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0763908** e o código CRC **081EAF4E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.016268-0

0763908v7